



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA CORRESPONDENTES CAIXA E LOTÉRICOS**

### **OBJETIVO**

A APCEF-PR – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Paraná - institui a campanha Correspondentes Caixa e Lotéricos, cujo objetivo é a angariação de 100 novos integrantes para o quadro associativo, na categoria de Sócio Contribuinte Parceiro (Correspondentes Caixa e Lotéricos)

### **COMO PARTICIPAR**

A participação ocorrerá por meio de formalização de convênio com o Sindicato dos Lotéricos e mediante o preenchimento de Ficha-Proposta, disponível com a equipe de atendimento.

Os correspondentes Caixa e os lotéricos passarão por breve análise, para ingresso no quadro associativo, obedecidos os preceitos que regem a campanha.

### **QUEM PODE PARTICIPAR**

Correspondentes Caixa Ativos e Proprietários de Casas Lotéricas.

### **BENEFÍCIO**

- Isenção de 100% da Joia de admissão ao quadro associativo, durante os primeiros 90 dias da campanha. Após esse prazo, isenção de 50% da joia, até o final da campanha.

-Todos os proponentes (novos sócios) receberão uma bolsa personalizada da APCEF-PR, conforme modelo a ser confeccionado.

### **DO INÍCIO/TÉRMINO**

A Campanha Correspondentes Caixa e Lotéricos terá início em 1º de junho de 2018. A vigência será de 12 meses ou até atingir o objetivo da campanha, que será de 100 novos associados.



## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Diretoria Executiva será responsável pela Campanha Correspondentes Caixa e Lotéricos, desde a fase de implantação até o seu encerramento, cabendo a essa análise e deliberação de eventual questionamento que possa ocorrer. Também poderá alterar o presente regulamento durante a sua vigência.

Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento da campanha, mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem.  
O controle de admissão será realizado pela secretaria da APCEF-PR.